



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 068

Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

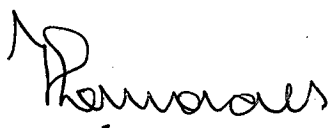
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário MITISUO NISHINO, Fiscal Fazendário, Nível 30, lotado na SFT, o tempo de 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, de serviço prestado ao Exército Brasileiro, nos termos do Processo nº 213/88, com base no item II, do Art. nº 130, da Lei nº 51/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município), a partir de 15 de julho de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração